

PORTARIA N.º 605/2018 - REITORIA/UNESPAR

Designa comissão de Sindicância e dá outras providências referente ao protocolo nº 14.086.037-9 do *campus* de União da Vitória.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,
considerando o processo nº 14.086.037-9;
considerando o disposto no artigo 3º do Decreto 5792/12;
considerando o disposto nos artigos 132 e 133 do Regimento Geral da Unespar;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR comissão de Sindicância composta pelos servidores efetivos **IRENE MARIA BRZEZINSKI**, RG 12.890.966/PR, professora adjunta do *campus* de Campo Mourão, **que a presidirá, MIGUEL FARIA**, RG nº 4.037.694-1, professor assistente do *campus* de Apucarana e **CLÁUDIA PRIORI**, RG nº 6.355.501-0, professora adjunta do *campus* de Campo Mourão para apurar possíveis irregularidades, de acordo com os documentos instruídos no protocolo nº 14.086.037-9.

Art. 2º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de julho de 2018, bem como terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 4º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 20 de junho de 2018.

